



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 030/2025

CONSIDERANDO que no dia 28/10/2025, terça-feira, será comemorado o Dia do Servidor Público;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. Determina ponto facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente